



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 018/2018 - GAP/PMI. EM 05 DE JANEIRO
DE 2018**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 010/2017 - PMI**, cujo objeto é **MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZER, E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CONTRATO Nº 070/2018 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF: 356.311.392-00, MATRÍCULA Nº4860-8, AGENTE ADMINISTRATIVO.

CONTRATO Nº 071/2018 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MARILENE SILVA DE ARAÚJO, CPF: 395.096.802-49, MATRÍCULA Nº4833-5, ASSESSOR ESPECIAL I.

CONTRATO Nº 073/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE, RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS, CPF: 818.693.552-53, MATRÍCULA Nº4696-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

CONTRATO Nº 074/2018 – SECRETARIA DE FINANÇAS, WENYSON SANTOS ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, CPF 935.486.482-15, MATRICULA N.º4714-5,

CONTRATO Nº 075/2018 – GABINETE DO PREFEITO, SUELLEN DE PAULLA AMARAL MAGALHÃES, CPF: 012.297.162-03, MATRÍCULA Nº4710-3, ASSESSOR ESPECIAL I.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº 07720178 – SECRETARIA DE OBRAS, RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF: 869.414.022-53, MATRÍCULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de Janeiro de 2018.

**Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**